



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzir Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### Ato de Diária - nº 24/2025.

<https://www.fernandespинheiro.pr.leg.br/transparencia/diarias/atos-de-diarias/ano-de-2025-atos-de-diarias-e-solicitacoes-de-diarias/ato-de-diaria-nº-24-2025-vereador-rodrigo-pires-tribeck>

**Súmula:** Concede Diária ao Vereadora Membro do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Vereador Osiel Gomes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 001/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Fica concedida diária ao Servidor Agente Político da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Rodrigo Pires Tribeck
- **Cargo:** Eletivo de Vereador Membro da Câmara Municipal
- **Data Início:** Em 24 de Novembro de 2025.
- **Data Fim:** Em 24 de Novembro de 2025.
- **Nº de Diárias:** 01 (uma) diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 657,24 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) com pernoite e R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) equivalente a 70% do valor unitário por motivo de ser sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 460,06 (quatrocentos e sessenta Reais e seis centavos).
- **Município Destino/UF:** Curitiba – PR (para deslocamento e estadias dentro do Estado do Paraná).
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos – 33.90.14.00.00

• **Objetivo da Viagem:** Deslocamento a Curitiba, Estado do Paraná – para para participação em reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, Gabinete do Secretário Estadual Sandro Alex, e Gabinete do Deputador Artagão Junior – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná em tratativas sobre recursos para a municipalidade do Município de Fernandes Pinheiro. Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 24 de Novembro de 2025.

**Vereador Osiel Gomes Alves**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores